



ASSUNTO	PROTEÇÃO E SALVAGUARDA DO PRÉDIO DA SMOV
---------	--

DELIBERAÇÃO N. 022/2023 – CPC – CAU/RS

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS reunida ordinariamente, na sede do CAU/RS, no dia 6 de dezembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando os acontecimentos relacionados ao prédio onde funcionava a SMOV, o qual possui valor cultural no município de Porto Alegre.

DELIBERA:

1 – Por **solicitar** à Presidência o envio de ofício ao SAERGS, a fim de obter informações acerca dos encaminhamentos a serem realizados pela referida instituição, frente ao protocolo de tombamento que trata da salvaguarda do patrimônio em tela, conforme a minuta em anexo.

Com **05 votos favoráveis** das conselheiras **Márcia Elizabeth Martins, Carline Luana Carazzo**, bem como dos conselheiros **Fábio Müller, José Daniel Craidy Simões, e Lucas Bernardes Volpatto**.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre – RS, 06 de dezembro de 2023.

71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL CPC- CAU/RS
(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Márcia Elizabeth Martins	X			
Coordenador-Adjunto	Fábio Müller	X			
Membro	Carline Luana Carazzo	X			

Membro	José Daniel Craidy Simões	X			
Membro	Lucas Bernardes Volpatto	X			

Histórico da votação:

71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL CPC- CAU/RS

Data: 06/12/2023

Matéria em votação: PROTEÇÃO E SALVAGUARDA DO PRÉDIO DA SMOV

Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (5)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Márcia Elizabeth Martins

Assessoria Técnica: Oritz Adriano Adams de Campos

ANEXO I - MINUTA DE OFÍCIO

Ofício PRES-CAU/RS nº XXX/2023

Porto Alegre, xx de novembro de 2023.

Ao Senhor

Eduardo Bimbi

Diretor Presidente

SAERGS

Rua José do Patrocínio, 1197

90050-001 | Porto Alegre | RS

(51) 3224.6066

saergs@saergs.org.br

Assunto: salvaguarda do prédio da SMOV

Prezado Senhor Diretor:

1. O **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS)** neste ato representado por seu Presidente o sr. Tiago Holzmann da Silva, no uso de suas atribuições legais, solicita informações a respeito dos encaminhamentos a serem realizados por parte do SAERGS, referente ao protocolo de tombamento para proteção e salvaguarda do prédio onde funcionava a SMOV, processo SEI n. 18.0.000128820-9. Solicita-se, ainda, o posicionamento do SAERGS sobre uma possível interposição de recurso em face à decisão de indeferimento do pedido de proteção do edifício.

2. Em busca do serviço à sociedade e da proteção ao patrimônio cultural, este conselho aguarda cordialmente resposta ao questionamento, **com a maior brevidade possível**, tendo em vista a proximidade do final do ano e o risco ao qual o bem está submetido.

Atenciosamente,

TIAGO HOLZMANN DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ELIZABETH MARTINS**,
Coordenador(a), em 08/12/2023, às 14:06, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que
regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço
caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6B2BCB54** e informando o identificador **0121055**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000522/2023-02

0121055v3